



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

PORTARIA Nº 003 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO QUE
ESPECIFICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computadas a partir do dia **01 de fevereiro de 2022**, a Servidora abaixo nominado, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, relativo ao período aquisitivo que menciona:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Genecir Terezinha Betti	Assessora Jurídica	02/01/2021 a 01/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Barros Cassal, 24 de janeiro de 2022.

Zaimar
Ver. **ZAIMAR CLAUDIANO DA COSTA**
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 24 / 01 / 2022

João
Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

PROTOCOLADO

Nº.: 31
Data: 25/01/22
Visto: *Lucieli Cardozo*